



## INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

### PORTARIA IEN N.º 013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O Coordenador-Geral do INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN), no uso da atribuição conferida pela Portaria CNEN/PR nº 059, de 04 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 213, página 24, Seção II, **RESOLVE:**

Aprovar a **Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Instituto de Engenharia Nuclear – IEN**, nos seguintes termos:

“O Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), como uma unidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), classificado como instalação nuclear e radiativa, consciente de suas responsabilidades no que se refere ao uso seguro da energia nuclear, condição determinante para a excelência institucional, adota e se compromete com a presente Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, que visa priorizar, manter e aprimorar continuamente todas as condições relacionadas aos fatores humanos, técnicos e organizacionais, envolvidos nas questões ligadas à segurança, meio ambiente e saúde, que são partes indissociáveis do negócio do IEN.

Os compromissos desta Política são:

- Tratar a segurança como fator estratégico;
- Fortalecer a cultura de segurança;
- Propiciar o comprometimento de toda a força de trabalho com a implementação da presente Política;
- Assegurar processo de melhoria contínua na busca de soluções tecnológicas seguras, ambientalmente adequadas e economicamente viáveis;
- Observar o rigoroso cumprimento das normas e legislação relativas à segurança das instalações, dos trabalhadores e sua saúde e da preservação do meio ambiente;
- Adotar, para os assuntos não prescritos na legislação específica do regime jurídico dos servidores públicos da União, as normas relativas à segurança e medicina do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Dotar os profissionais do IEN de conhecimentos suficientes para assegurar o entendimento do significado de suas responsabilidades e das conseqüências de erros advindos de má interpretação ou negligência;
- Implementar sistemas de gestão da qualidade nos seus processos, com base nas normas pertinentes;
- Assegurar canais de comunicação entre todos os níveis da organização, permitindo que assuntos relacionados à segurança meio ambiente e saúde sejam avaliados de forma clara, transparente e responsável.
- Implementar e aprimorar continuamente a capacidade de respostas às emergências;
- Implementar um programa de saúde visando promover e preservar o bem estar da força de trabalho.

**Sérgio Chaves Cabral**  
Coordenador-Geral